



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
[Tel. \(0xx61\) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br](tel:0xx61202822072102)

Proposta de Pauta da 49ª Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

Data: 18 de outubro de 2011

Horário: das 09h30 às 18h00

Local: Sala CT-01, 1º andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B
Brasília/DF

1. ABERTURA DA REUNIÃO

2. APROVAÇÃO DO **RESULTADO** E TRANSCRIÇÕES DA 48ª CTCQA(DIAS **02, 03 E 04**), e **TRANSCRIÇÃO** da 44ª CTCQA

3. ORDEM DO DIA

3.1. **PROCESSO Nº 02000.002726/2010-92** - Revisão da Resolução nº 418/2009 no que tange a Tabela 3 - Limites máximos de emissão de CO corrigido, HC corrigido (...).

Interessado: Confederação Nacional da Indústria - CNI

Tramitação: De acordo com o art. 31, XI, 'c' do Regimento Interno do Conama, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos devolveu a matéria à Câmara de origem (CTCQA), com base no voto do representante do Estado de São Paulo, João Winter, que entendeu ser insuficiente a instrução processual.

3.2. **PROCESSO Nº 02000.000108/2011-99** - Responsabilidade pelas tecnologias - Proconve e Promot.

Proposta de Resolução do Conama para regulamentar a responsabilidade dos fabricantes e importadores de veículos ou motores quanto às tecnologias voltadas ao atendimento dos limites do PRO-CONVE e do PROMOT.

Interessado: Ibama

Tramitação: Foi criado GT, que em duas reuniões discutiu o assunto e remeteu o tema de volta à Câmara. Coordenação do GT: Cláudio Liberman (Ibama).

4. INFORMES

4.1. **PROCESSO Nº 02000.002120/2010-57** – GT de Dragagem

Encaminhamento da 421/10: Revisão da 344/04, que estabelece as diretrizes gerais e procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras

Interessado/Coordenação: MMA

Tramitação: Informe sobre o andamento dos trabalhos para acompanhamento pela CTCQA.

4.2. **Aprovação do novo Regimento Interno do Conama**

Redistribuição dos trabalhos da CTCQA na Câmara Técnica de Controle Ambiental e Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, após a publicação do Regimento.

4.3 **Agenda da Câmara Técnica para 2012.**

5. ENCERRAMENTO

